



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

4º ADT AO CT Nº: 163/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
163/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
EMPRESA MARÍLIA DA S F  
FIGUEIREDO CLINICA DE  
FISIOTERAPIA.**

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753 – Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARÍLIA DA S F FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA**, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no CNPJ nº **27.432.404/0001-00**, e-mail: [mottamariliamotta@gmail.com](mailto:mottamariliamotta@gmail.com), telefone: (31) 3637-1153 / (31) 3649-7543, neste ato representado pelo Sr. **MARÍLIA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 697.268.506-06, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, inexigibilidade /Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 163/2021 em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021  
4º ADT AO CT Nº: 163/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **02/09/2025 a 01/09/2026**.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2021, cujo valor global é de **R\$ 89.048,20 (Oitenta e nove mil quarenta e oito reais e vinte centavos)**, segue os valores praticados na Tabela do SUS.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS**

02.033.005.10.302.2051 2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1426

FONTE: 1600 FICHA: 1427

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021  
4º ADT AO CT Nº: 163/2021

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 02 de Julho de 2025

**RODRIGO INACIO ALVES GAZETO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Marília da Silva Figueiredo* 697268506.06  
**MARÍLIA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO**

Marília da S F Figueiredo Clínica de Fisioterapia 97432404000100

Testemunhas: